



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DA VEREADORA BRENA DIANNA –**  
**UNIÃO BRASIL.**

---

**REQUERIMENTO**

Parintins-AM, 24 de abril de 2023.

Requeiro nos termos do artigo 72 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar Prefeitura Municipal de Parintins informações acerca das irregularidades no Pregão Presencial n. 50/2022-CML, dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Ministério Público do Amazonas - MPAM instaurou Procedimento Administrativo para apurar supostas irregularidades no Pregão Presencial realizado pela Prefeitura de Parintins. A informação foi divulgada do dia 17/04/2023 no Diário Oficial do Ministério Público.

Na Portaria consta que o MPAM irá investigar irregularidades no Pregão Presencial n. 50/2022-CML, referente processo licitatório de Registro de Preço n. 59, onde traz o preço de 90 objetos com valores médios acima dos valores praticados pelo mercado.

Como representante do povo, reafirmando meu compromisso com a transparência e a justiça em todos os processos que envolvam recursos públicos, requer-se da Prefeitura Municipal de Parintins, acerca das irregularidades no Pregão Presencial n. 50/2022-CML.



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DA VEREADORA BRENA DIANNA –**  
**UNIÃO BRASIL.**

---

É importante lembrar que a transparência e a ética nos processos de licitação são fundamentais para garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma adequada e para benefício da população. Qualquer suspeita de irregularidade deve ser investigada de forma adequada para proteger os interesses do Município e garantir a justiça.

Precisamos entender o porquê do superfaturamento desses produtos, devido o mal histórico no que se refere a Contratos do Executivo Municipal, que inúmeras vezes anuncia a contratação da empresa, mas não divulga o valor do contrato e quando divulga, é superfaturando os valores. Portanto, requer-se que o Executivo Municipal, assim como irá responder para o Ministério Público do Amazonas - MPAM também responda para esta Casa Legislativa, tendo em vista que também possui prorrogativa de fiscalização.

Onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura, e, em sendo aprovada, que se encaminhe a Prefeitura Municipal de Parintins.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
**GABINETE DA VEREADORA BRENA DIANNA –  
UNIÃO BRASIL.**

---

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 24 de abril de 2023.



---

**Brena Dianná Modesto Barbosa**  
**Vereadora - Autora da Propositura**